



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 164 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

03 DE OUTUBRO DE 2025

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.157 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **ALEXSANDRO FERREIRA DOURADO**, nomeado para o cargo de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, através do AG 2365, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2025.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.158 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ALEXSANDRO FERREIRA DOURADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.172 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 183.537-8, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.173 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ERIC MENDES ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.188 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GILSON PRAZERES DA CUNHA**, matrícula nº 163.500-0, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE AREIA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.189 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **IRENIO MACEDO PIMENTEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE AREIA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.201 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **FRANCISCO DANIEL ARAÚJO DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO ESCRITÓRIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.202 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **NEUBER SERVULO ALVES CASTRO MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO ESCRITÓRIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.285 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição Estadual, c/c o art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista a Decisão Final do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAD- -PRC-2023/03871,

RESOLVE homologar a aplicação da penalidade de suspensão de **50 (cinquenta) dias**, convertida em multa, nos termos do § 2º do art. 119 da LC nº 58/2003, à servidora **CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula nº 163.177-2, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, por violar os deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I (em simetria ao disposto no art. 35, IV, da Lei nº 11.359/19), II, III, VI (em simetria ao disposto no art. 35, XII, da Lei nº 11.359/19) e IX (em simetria ao disposto no art. 35, I, da Lei nº 11.359/19), bem como por incorrer nas práticas proibitivas dispostas no art. 107, incisos III e IV, c/c art. 120, XIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no âmbito da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.286 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição Estadual, c/c o art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista a Decisão Final do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAD- -PRC-2023/03871,

RESOLVE homologar a aplicação da penalidade de suspensão de **40 (quarenta) dias**, convertida em multa, nos termos do § 2º do art. 119 da LC nº 58/2003, ao servidor **JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE**, matrícula nº 168.660-7, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Administração Penitenciária, por violar os deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I (em simetria ao disposto no art. 35, IV, da Lei nº 11.359/19), II, III, VI (em simetria ao disposto no art. 35, XII, da Lei nº 11.359/19) e IX (em simetria ao disposto no art. 35, I, da Lei nº 11.359/19), bem como por incorrer nas práticas proibitivas dispostas no art. 107, incisos III e IV, c/c art. 120, XIII, todos da Lei Complementar nº 58/03, quando no exercício do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Regional de Sapé.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.287 - JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e em conformidade com a Decisão Final do Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 753/2025-J, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, exarado nos autos do Processo nº SAP-PRC-2023/03871,

RESOLVE converter a **EXONERAÇÃO** publicada por meio da Portaria nº 314/2023/SEAD, constante do Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2023, referente à servidora **KALLENYA KELLY DE LIMA SÁ**, matrícula nº 173.846-1, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em **DEMISSÃO**, com fulcro no art. 160, parágrafo único, em razão da infringência ao art. 107, incisos IV e XIII, corroborado pelo art. 120, incisos II, IV, X e XIII, bem como por incorrer no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 222 GES/GS/SEAP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **NIVÂNIA DA SILVA ALVES COUTINHO**, matrícula nº 128.578-5, Auxiliar de Serviço, ora lotada na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, ficando à disposição do Centro de Monitoramento do Livramento Condicional, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 223 GES/GS/SEAP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FÁBIO MIGUEL LOPES**, matrícula nº 163.230-2, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão de Patos, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE MALTA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 224 GES/GS/SEAP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ JUNHO RODRIGUES**, matrícula nº 174.157-8, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA nº 225 GES/GS/SEAP. DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **VANDERLY DE ASSIS DANTAS**, matrícula nº 171.936-0, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Malta, para prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 226 GES/GS/SEAP. DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES**, matrícula nº 168.743-3, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 227 GES/GS/SEAP. DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DELMY RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 126.877-5, Vigilante, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para desenvolver suas atividades junto a ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 228 GES/GS/SEAP. DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **MARIA ARICELLY INÁCIO LEITE**, matrícula nº 171.607-7, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, para prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 229 GES/GS/SEAP. DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **MARIA BETÂNIA DE PAIVA ALMEIDA**, matrícula nº 163.146-2, Policial Penal, ora lotada na Cadeia Pública de Cajazeiras, para prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 230 GES/GS/SEAP. DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **BRUNNO ALVES ROCHA**, matrícula nº 174.415-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

PORTARIA Nº 610/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.442, de 01/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/18927/SEAD, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **RONILSON BATISTA DE SOUZA**, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 163.558-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RESENHA Nº 523/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.441, de 30/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2025/13452	HYRIA DALLANNA PEREIRA DE SOUZA	171.602-6	SEAP	2027/2025/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/16875	JONATHAN SOARES DA COSTA	163.138-1	SEAP	2045/2025/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 467/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.442, de 01/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo Operacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2025/19155	184.208-1	ANA CAROLINA RANGEL LOBO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	I	II
SAP-PSE-2025/18074	173.767-8	ELIEZER JÚLIO DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL	I	III
SAP-PSE-2025/18218	171.617-4	EMANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/18217	174.447-0	EYDE GRACIETE FERREIRA DA LUZ	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/19204	172.394-4	GILBERTO FREITAS TAVARES JÚNIOR	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/18190	171.926-2	GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/18168	173.460-1	ÍTALO PABLO XAVIER MARTINS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/19415	173.149-1	LIEDJA MARQUES DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/18737	174.421-6	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LOPES	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/19539	174.215-9	ROBERTO BEZERRA DA COSTA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/19159	163.227-2	SÁVIO MAGALHÃES DE LIMA	POLICIAL PENAL	III	IV

RESENHA Nº 498/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.442, de 01/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo GAJ:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/13006	184.588-8	ALAN SANTOS GALDINO	POLICIAL PENAL	B	C



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SAD-PSE-2023/06169	184.617-5	ALLAN KARDECK SANTOS VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	B	C
--------------------	-----------	----------------------------------	----------------	---	---

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

RESENHA 415/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.440, de 27/09/2025)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2025/14996	171.860-6	SAMARA APARECIDA DE SOUTO GUEDES	0	0	330	0

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 427/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.441, de 30/09/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
JOSÉ LANGSTEIN AMARO FORMIGA	79.826-6	ESTATUTÁRIO	90	19/09/2025	17/12/2025

RESENHA 432/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.443, de 02/10/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ADSON DOS SANTOS BRASIL	171.632-8	ESTATUTÁRIO	10	23/09/2025	02/10/2025

RESENHA 433/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.443, de 02/10/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANDERSON LOPES MEDEIROS	163.505-1	ESTATUTÁRIO	10	02/09/2025	11/09/2025

RESENHA 434/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03/10/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
JÚLIO CÉSAR FONTES OLIVEIRA	163.511-5	ESTATUTÁRIO	15	29/09/2025	13/10/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 27/2025-PAD-COR/GS/SEAP. DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.443, de 02/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais GRETTE TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no ofício nº SAP-PRC-2024/05873, para apurar a conduta do servidor **DÊNIS PEREIRA JANUÁRIO**, mat. 163.416-0, conforme determinação contida no despacho nº SAP-DIN-2025/01978-A, de 30 de setembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 121, §8º, da Lei Complementar nº 58/2003.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 28/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.443, de 02/10/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no ofício nº SAP-PRC-2024/06378, para apurar a conduta dos servidores **TÁSSIO MARCILIO FRANCISCO GOMES**, mat. 174.420-8, **JOSEILMA DANTAS AGEU**, mat. 171.596-8, **UANDERSON SANTANA DOS SANTOS**, mat. 182.109-1, **FÉLIX DE SOUSA NUNES**, mat. 168.908-8, **CRISTIANO COSTA DUTRA**, mat. 174.091-1, **FRANCISCO HEMERSON DANTAS AMARAL**, mat. 171.137-7, **GIORGIO JOSÉ BARBOSA DINIZ**, mat. 174.194-2, **HYARA RACHEL DOS SANTOS CEZAR**, mat. 171.890-8, **POLLYANNA MICHELLE NOBREGA MARTINS**, mat. 163.242-6, **ANTÔNIO MENDES DE FREITAS**, mat. 163.451-8, conforme determinação contida no despacho nº SAP-DIN-2025/01977-A, de 30 de setembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 121, §8º, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2025


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA nº 119/GS/SEAP, DE 29 DE SETEMBRO 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando a relevância dos serviços prestados, o compromisso e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades funcionais, colaborando com conhecimentos técnicos junto à Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o servidor **JOSÉ ERIBERTO VICENTE FILHO**, matrícula nº 174.488-7, pelo compromisso e dedicação à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, exercendo com competência, eficiência e elevado espírito público as suas funções, sendo merecedor de público RECONHECIMENTO, em razão da presteza no exercício das atividades funcionais.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 29 de setembro de 2025



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA Nº 120/GS/SEAP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.441, de 30/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITO FALCÃO**, matrícula nº 184.803-8, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0059/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC – PB, CNPJ nº 02.168.943/0001-53, cujo objeto é o gerenciamento e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras voltadas à modernização do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 29 de setembro de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.440, de 27/09/2025)

PROCESSO: **SAP-PRC-2024/03581**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA (CONVÊNIO Nº 936552).

Nº de Cadastro CGE: 25-01722-2

Valor Total: 49.057,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295

Natureza da Despesa: 44.90.52 - **Fonte:** 700

Em cumprimento à legislação pertinente, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 004/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021, para as seguintes empresas:

METTA CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 48.570.829/0001-56					
Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Mesa delta (L1xL2xH: 1400x1400x730 mm e P1xP2: 600 x 600 mm)	Un	12	790,00	9.480,00
11	Gaveteiro volante com 03 gavetas, sendo as duas primeiras pequenas e a terceira para pasta suspensa (LxPxH: 400x500x685mm)	Un	12	420,00	5.040,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.520,00 (catorze mil, quinhentos e vinte reais)					

LB EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 40.531.290/0001-14					
Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Mesa reta (LxPxH: 1400x600x740 mm)	Un	05	440,41	2.202,05
05	Cadeira fixa, espaldar médio em tecido	Un	16	270,00	4.320,00
06	Mesa de reunião redonda com 1,2m de diâmetro (LxH: 1200 x 740 mm)	Un	01	654,57	654,57
08	Armário alto, duas portas, com 04 prateleiras (LxPxH: 800x500x1600 mm)	Un	14	822,19	11.510,66
09	Armário alto, semiaberto, portas pequenas com 02 prateleiras na parte superior e 01 na inferior (CxPxH: 800x490x1690 mm)	Un	03	717,47	2.152,41
10	Armário baixo, duas portas, com 01 prateleira (CxPxH: 800x490x770 mm)	Un	03	498,77	1.496,31
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.336,00 (vinte dois mil, trezentos e trinta e seis reais)					

MORAC CORPORATION LTDA – CNPJ nº 48.355.003/0001-74					
Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Cadeira giratória com espaldar alto em tela e braço 4 direções	Un	06	780,00	4.680,00



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

04	Telha de fibrocimento (ITEM 15 TR)	Un	12	460,00	5.520,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)					
C. DA SILVA GRANJEIRO – CNPJ nº 13.895.847/0001-23					
Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	Mesa de reunião oval (CxLxH: 3150 x 1260 x 730 mm)	Un	01	2.001,00	2.001,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)					

João Pessoa/PB, 23 de setembro de 2025


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
Expediente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno	A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios: • O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br) • Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH. • Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira* • Dia de publicação: sexta-feira * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br